



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 716***

*de 25 de outubro de 2001*

### ***"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública e dá outras providências"***

*A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONOU a seguinte Lei:*

*25 DE OUTUBRO DE 2001*

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO  
CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e  
Planejamento*

---

*Lei Ordinária Nº 716/2001 - 25 de outubro de 2001*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*